



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 007/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM
VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO
FERIADO MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/AL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Prefeita do **MUNICÍPIO DE BELÉM**, Ana Paula Antero Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado municipal de 24 de agosto de 2024 (sábado) destinado às comemorações da Emancipação Política do Município de Belém/AL e que o feriado consta no calendário oficial de festividades municipal; e

CONSIDERANDO os festejos que acontecerão entre os dias 21 e 24 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 23 de agosto de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º. Excluem-se deste Decreto, necessariamente, os serviços essenciais e indispensáveis à população, cujas atividades não podem sofrer interrupção na continuidade, tais como: postos de saúde, socorros urgentes, segurança, limpeza pública, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/AL, 20 de agosto de 2024.


ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA
Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município em 20 de agosto de 2024 e publicado no mural desta Prefeitura nesta mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL
REGISTRADO E PUBLICADO EM

20 / 08 / 2024


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL